

LEI Nº 114 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1,952.

O Dr. João Ferreira Silveira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Que anula reduz e suprimenta varias verbas do Orçamento vigente.

Artigo 1º Ficam anuladas as seguintes verbas do Orçamento vigente.

Paragrafo

fo 5º	<u>DIVIDA CONSOLIDADA</u>		
511,8,75,4.	Despesas diversas, Comissoes e Editais	1,350,00	
§ 9º	<u>DESPESAS DIVERSAS</u> , seguros de Acidentes		
021,8,98,4.	Seguro contra Fogo	2,000,00	
	SOMA TOTAL	3,350,00	

Artigo 2º Ficam reduzidas das quantias abaixo relacionadas as seguintes verbas do Orçamento vigente:

§ 1º	<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.</u>		
	Prefeitura Distrito de Sede.		
221,8,13,0	Exação e Fiscalização Financeira-Pessoal Fixo. II-Vencimento do escriturário Lançador	2,100,00	
§ 3º	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>		
	Conservação de rodovias. Distrito de sede.		
321,8,82,0	Pessoal Fixo. Vencimentos do Inspetor de Estradas	3,300,00	
§ 5º	<u>DIVIDAS CONSOLIDADAS</u>		
511,3,73,4.	Despesas Diversas. Amortização do exercício	3,000,00	
	<u>PODER LEGISLATIVO/</u>		
100	Aquisição de uma coleção sobre Legislação	3,000,00	
	SOMA TOTAL	11,400,00	

Artigo 3º Ficam suplementar das quantias abaixo relacionada, as seguintes verbas do Orçamento vigente.

§ 2º	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.</u>		
	Cemitério Distrito de Pulistânia		
232,8,89,0	Pessoal Fixo. Vencimento do Zelador	1,650,00	
	Distrito de Domélia.		
233,8,89,0	Pessoal Fixo. Vencimento de Zelador	2,200,00	
	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS.</u>		
251,8,63,0	Distrito de Sede. Serviços Urbanos. ÁGUA	5,200,00	
	Água Pessoal variavel. Mensalistas		
251,8,63,2.	<u>MATERIAL PERMANENTE.</u>		
	Aquisição de Chaves automaticas, Canos, etc	2,000,00	
251,8,63,3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
	Aquisição de cimento cal areia e outros	8,000,00	
	<u>JARDINS PÚBLICOS</u> Distrito de Sede.		
261,8,81,1	Pessoal Variavel. Mensalista	7,390,00	

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

C O N T I N U A Ç Ã O

§. 3º	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>	
	Conservação de Rodovias	
	Distrito de Sede	
321,8,82,1.	Pessoal variavel. Mensalista	12,000,00
321,8,82,3.	<u>MATERIAL DE CONSUMO.</u>	
	Aquisição, gasolina, madeiras, cal, areia e outros materiais	40,000,00
	Distrito de Sde.	
331,8,89,1.	Pessoal variavel Diaristas	30,000,00
331,8,89,3.	<u>MATERIAL D E CONSUMO.</u>	
	Aquisição de pedregulhos, areia, madeira e outros materiais	30,000,00
	<u>CONSTRUÇÃO DE LOUGRADOUROS PÚBLICOS</u>	
	Distrito de Sede.	
351,8,81,4.	Despesas Diversas. Execução de calçamento...	30,000,00
§ 6º	<u>AUXILIO E SUBVENÇÕES</u>	
	Auxílios diversos.	
641,8,89,4.	Despesas diversas. Aluhuel do prédio para Estatística	2,160,00
§ 9º	<u>DESPEAS DIVERSAS. EVENTUAIS.</u>	
831,8,99,4.	Despesas Diversas, Despesas Imprevistas....	19,400,00
	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
101,8.	Materiais Serviços, Despesas Diversas	<u>3,000,00</u>
	SOMA TOTAL	193,400,00

Artigo 4º

As despesas decorrentes da suplementação das artigo 3º, serão cobertas da seguinte forma:
 C.R.\$ 3,350,00, proveniente da anulação do artigo 1º C.R.\$ 11,400,00, das reduções do artigo 2º, 13,885,00 do saldo financeiro de 1,951, e C.R.\$ 164,365,00, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Artigo 5º

Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

Agudos 27 de novembro de 1,952.
 Prefeito Municipal.
 Dr, Joao Ferreira Silveira.

Pública na Secretaria nesta data, de Prefeitura Municipal.
 Agudos 27 de novembro de 1,952,
 Mario Ferreira Andrade.
 O secretário.